



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO - ROLIM DE MOURA

EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 23118.009917/2023-52

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
Anexo a Resolução 388/CONSEA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS SEMESTRES DE 2023-2**  
(FORMULÁRIO N 02)

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Unidade/Campus: Rolim de Moura

Departamento: Educação

Disciplina(s): Psicologia da Educação II e Gestão Educacional

Número de vagas: 02 vagas sendo:

01 vaga para a disciplina Psicologia da educação II – Professor responsável: Paulo Aparecido Dias da Silva (2023-2)

01 vaga para a disciplina Gestão Educacional – professora Responsável: Maria Aparecida Antero Correia (2023-2).

**2. OBJETIVO DA MONITORIA**

A Resolução no 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015 estabelece, em seu Art. 1o que “O Programa de Monitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, tem o objetivo de preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.”

**3. INSCRIÇÕES**

Período: 01 a 11/08/2023

Horário: 18h00min de 01/08/2023 as 23h59min de 11/08/2023

Local: Departamento de Educação, pelo e-mail: depedrm@unir.br

#### 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
  - c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
  - d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
  - e) Currículo Lattes atualizado;

#### 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES:

- I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
- VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
- VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

## 7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

## 8. PROVAS

Data: 14/08/2023 Horário: 14 horas as 17 horas

Local: Departamento de Educação

## 9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Conteúdos de Gestão Educacional

Política educacional: Problemas e Perspectivas. Descentralização e autonomia. Estrutura e funcionamento organizacional e curricular. A administração da educação e da escola e a formação dos elementos profissionais da educação. Projeto pedagógico: a autonomia construída no cotidiano da escola. Gestão e Coordenação do Trabalho Pedagógico no Ensino Fundamental (Supervisão, Administração e Orientação).

### Conteúdos de Psicologia da Educação II

As teorias de desenvolvimento humano e aprendizagem na perspectiva construtivista de Jean Piaget, na concepção dialética de Henri Wallon. A perspectiva histórico-cultural do psiquismo humano: Vygotsky, Lúria e Leontiev. Novas Tendências em Psicologia da Educação.

## 10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

**I** - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

**II** - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

**III** - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

**IV** - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

**V** - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

**VI** - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Rolim de Moura, 01 de agosto de 2023

### 1. DOS ANEXOS

1.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

1.1.1. Anexo I – Formulário de Inscrição



Documento assinado eletronicamente por **PAULO APARECIDO DIAS DA SILVA, Docente**, em 01/08/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA, Docente**, em 01/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AVACIR GOMES DOS SANTOS SILVA, Docente**, em 01/08/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438114** e o código CRC **8F4F96F9**.

## ANEXOS AO EDITAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
 Anexo a Resolução 388/CONSEA

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM MONITORIA**  
 (FORMULÁRIO N 01)

\_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente  
 matriculado(a) no Curso de PEDAGOGIA, Identidade N° \_\_\_\_\_, estado civil  
 \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, residente à rua  
 \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro  
 \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail  
 \_\_\_\_\_ vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina  
 \_\_\_\_\_ código \_\_\_\_\_, do Departamento de EDUCAÇÃO, do  
 Campus ROLIM DE MOURA .

Declaro que a conclusão de seu curso está prevista para o \_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que cursou a disciplina objeto da monitoria ou suas equivalentes ou, ainda, disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtive média igual ou superior a 60,0 (sessenta), responsabilizando-se pelas informações

acima.

Rolim de Moura, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato

---

**Referência:** Processo nº 23118.009917/2023-52

SEI nº 1438114